



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002,
de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua
reunião extraordinária do dia 25/09/2012. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – Presente a informação n.º96 DF, da Divisão Municipal Financeira, relativa à inscrição do Senhor Presidente da Câmara, no XX Congresso (extraordinário) da ANMP, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar nos termos da informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.2 – Presente a informação n.º 96-A DF, da Divisão Municipal Financeira, relativa à publicação de Edital “Transferência a favor de pessoas coletivas, durante o 1º semestre de 2012”, num jornal de âmbito regional, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar nos termos da informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.3 – Estudo fundamentado da situação financeira do Município, no âmbito do Reequilíbrio Financeiro e Adesão ao PAEL- Programa de Apoio à Economia Local para aprovação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado:

- 1- **Declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural;**
- 2- **Aprovar o estudo e Plano de Reequilíbrio Financeiro, integrando o Plano de Ajustamento Financeiro do empréstimo ao PAEL- Programa de Apoio à Economia Local.**
- 3- **Aprovar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista de pagamentos que integra o referido Plano.**

Mais foi deliberado submeter a presente minuta à Assembleia Municipal para aprovação.


Foi ainda deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 25 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738